

MARCA NACIONAL Nº 566594

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000153149
Data de Apresentação 14-06-2016
Data do Pedido 14-06-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 19-09-2016
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 30-03-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 14-12-2035
Taxas Pagas 2
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 05/07/2016
Data do Despacho 14-09-2016
BPI do Despacho 19/09/2016
Data de Início de Vigência 14-06-2016
Data Limite de Vigência ---

Titulares JORGESTORES - UNIPessoal, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 06 19 37

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



PERFILART

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
06	<p>CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO; CLARABÓIAS [JANELAS] DE METAL DESTINADAS À CONSTRUÇÃO; ACESSÓRIOS DE METAL PARA JANELAS; ACESSÓRIOS METÁLICOS DE SEGURANÇA PARA PORTAS; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA JANELAS; ALÇAPÕES DE TELHADOS METÁLICOS; ALDRABAS DE PORTAS; ALDRABAS DE PORTAS, EM METAL; ALDRABAS EM METAL PARA PORTAS; ALDRABAS METÁLICAS; AMORTECEDORES DE PORTA METÁLICOS; ARMAÇÕES DE PORTAS EM METAL; ARMAÇÕES DE PORTAS METÁLICAS PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS; ARMAÇÕES DE PORTAS METÁLICAS [CAIXILHOS]; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CLARABÓIAS DESTINADAS A EDIFÍCIOS; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA PORTAS DE CORRER; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA VIDRO; ESTORES DE ENROLAR METÁLICOS PARA JANELAS; ESTORES DE EXTERIOR METÁLICOS PARA JANELAS; ESTORES METÁLICOS PARA JANELAS; FACHADAS METÁLICAS PARA JANELAS; FECHADURAS DE METAL PARA JANELAS; FECHOS DE METAL PARA POSTIGOS DE JANELAS; FECHOS METÁLICOS PARA JANELAS; FERRAGENS DE JANELAS; FERROLHOS METÁLICOS SENDO ACESSÓRIOS PARA JANELAS; FERROLHOS (ALDRABAS) METÁLICOS PARA CAIXILHOS DE JANELAS; GRELHAS DE VENTILAÇÃO METÁLICAS PARA ENCAIXE DE JANELAS; FRISOS DE JANELAS METÁLICOS; GONZOS PARA PORTAS E JANELAS (METÁLICOS); TRINCOS DE GUILHOTINA METÁLICOS PARA JANELAS; TRAVÕES DE JANELAS METÁLICOS; TIRAS DE CHUMBO AUTOCOLANTES PARA CRIAR PADRÕES EM JANELAS; TELAS DE PROTEÇÃO METÁLICAS PARA JANELAS; ROLDANAS METÁLICAS PARA JANELAS; ROLDANAS METÁLICAS PARA JANELAS DE CORRER; RODÍZIOS METÁLICOS DE JANELAS; REDES ANTI-INSETOS METÁLICAS PARA JANELAS; REDE DE INSETOS METÁLICA PARA JANELAS; PUXADORES METÁLICOS PARA JANELAS DE GUILHOTINA; PUXADORES METÁLICOS PARA JANELAS; PUXADORES METÁLICOS PARA LEVANTAR JANELAS; PUXADORES DE JANELAS METÁLICOS; PROTEÇÕES METÁLICAS PARA JANELAS; PORTAS E JANELAS METÁLICAS; PORTAS DE JANELAS METÁLICAS; POSTIGOS METÁLICOS PARA JANELAS; PORTADAS EXTERIORES METÁLICAS PARA JANELAS; POLIAS [RODÍZIOS] DE JANELAS; PEÇAS METÁLICAS PARA VIDROS DE JANELAS; PARAPEITOS DE JANELAS METÁLICOS; PARAFUSOS DE CREMONA [METÁLICOS] PARA</p>
	<p>JANELAS; MONTAGENS METÁLICAS PARA JANELAS DE LAMELAS; MOLDURAS METÁLICAS PARA JANELAS; MANIVELAS METÁLICAS PARA JANELAS; JANELAS METÁLICAS PARA TELHADOS; JANELAS METÁLICAS; JANELAS DE TELHADO METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS; JANELAS DE SÓTÃO METÁLICAS [JANELAS]; JANELAS DE PAREDE METÁLICAS; JANELAS DE GUILHOTINA METÁLICAS; JANELAS DE ALUMÍNIO; JANELAS BLINDADAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS; ISOLANTES METÁLICOS PARA JANELAS; GUARNIÇÕES DE JANELAS [METÁLICAS]; ABRIGOS EM MATERIAIS METÁLICOS PRÉ-FABRICADOS COM ISOLAMENTO; ABRIGOS FEITOS PRINCIPALMENTE DE MATERIAIS METÁLICOS; ABRIGOS METÁLICOS; ABRIGOS METÁLICOS CONTRA A CHUVA; ABRIGOS METÁLICOS [ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO]; ABRIGOS METÁLICOS CONTRA INTEMPÉRIES; ABRIGOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO; ABRIGOS METÁLICOS PARA PARAGENS DE AUTOCARRO; ABRIGOS METÁLICOS PARA USO COMO PARAGENS DE AUTOCARRO; ABRIGOS METÁLICOS PARA VELOCÍPEDES; ABRIGOS MODULARES METÁLICOS; ABRIGOS SUBTERRÂNEOS PARA TORNADOS FEITOS DE METAL; ABRIGOS TRANSPORTÁVEIS EM METAL; ALÇAPÕES EM MATERIAL METÁLICO; ALÇAPÕES (TAMPAS DE -) METÁLICAS; AÇO INOXIDÁVEL</p>
19	<p>CAIXILHOS [CHASSIS] DE JANELAS [NÃO METÁLICOS]; BATENTES DE JANELAS NÃO METÁLICOS; ARMAÇÕES DE PORTAS NÃO METÁLICAS; CAIXILHOS DE JANELAS, NÃO METÁLICOS; CAIXILHOS DE PORTAS [NÃO METÁLICOS]; CAIXILHOS EM PLÁSTICO PARA JANELAS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS DE PORTAS DE SEGURANÇA DESTINADOS A EDIFÍCIOS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA JANELAS ENVIDRAÇADAS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA PORTAS; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA PORTAS DE VIDRO; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA CLARABÓIAS; CERCADURAS DE PORTAS, NÃO METÁLICAS; CERCADURAS NÃO METÁLICAS DE JANELAS; CLARABÓIAS DE PLÁSTICO; CLARABÓIAS EM FORMA DE CÚPULA, NÃO METÁLICAS; CLARABÓIAS NÃO METÁLICAS; CLARABÓIAS NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; ELEMENTOS DE VIDRO PARA JANELAS; ESTORES DE ENROLAR [EXTERIOR] EM PLÁSTICO; ESTORES EXTERIORES DE RIPAS HORIZONTAIS, NÃO SENDO METÁLICOS OU EM TÊXTEIS; ESTORES EXTERIORES HORIZONTAIS [VENEZIANAS], NÃO SENDO EM METAL OU EM TÊXTEIS; ESTORES EXTERIORES NÃO METÁLICOS; ESTORES/GRADES DE SEGURANÇA EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; ESTORES/PORTADAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; ESTORES TÉRMICOS NÃO METÁLICOS [LAMINADOS, DE EXTERIOR]; FACHADAS DE JANELAS, NÃO METÁLICAS; GELOSIAS NÃO METÁLICAS; GRELHAS DE SEGURANÇA NÃO METÁLICAS PARA O EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS; GRELHAS NÃO METÁLICAS PARA CANTINAS; JANELAS BLINDADAS COM CAIXILHOS NÃO METÁLICOS; JANELAS DE SEGURANÇA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS QUE PERMITEM A COMUNICAÇÃO; JANELAS DE TELHADOS FEITAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JANELAS DE TELHADOS NÃO METÁLICAS; JANELAS DE VIDRO; JANELAS DE VINIL; JANELAS NÃO METÁLICAS; MOSQUITEIROS (NÃO METÁLICOS); MOSQUITEIROS</p>

[CHASSIS NÃO METÁLICOS]; MONTAGENS NÃO METÁLICAS PARA JANELAS DE PERSIANAS LAMINADAS; OMBREIRAS DE PORTA NÃO METÁLICAS; PAINÉIS DE PORTAS NÃO METÁLICOS; PAINÉIS DE VIDRO PARA JANELAS; PAINÉIS DE VIDRO PARA PORTAS; PAINÉIS DESLIZANTES JAPONESES DE PAPEL FINO (SHOJI); PAINÉIS NÃO METÁLICOS DE VIDROS DUPLOS INCORPORANDO VIDRO DE ISOLAMENTO; PAINÉIS NÃO METÁLICOS DE VIDRO DUPLO; PERSIANAS DE ENROLAR EM MADEIRA

PARA EXTERIORES; PERSIANAS DE ENROLAR PARA USO EXTERNO [NÃO METÁLICOS OU TÊXTEIS]; PERSIANAS DE LAMELAS EM VIDRO DESTINADOS A EDIFÍCIOS; PERSIANAS INTERIORES PARA JANELAS, NÃO METÁLICAS; PERSIANAS NÃO METÁLICAS PARA EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; PORTADAS EM PLÁSTICO; PORTADAS EXTERIORES NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; PORTADAS NÃO METÁLICAS; PORTADAS NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; PORTADAS NÃO METÁLICAS PARA PORTAS; PORTAIS/PORTÕES NÃO METÁLICOS; PORTAS À PROVA DE FOGO NÃO METÁLICAS; PORTAS BLINDADAS, NÃO METÁLICAS; PORTAS CORTA-FOGO NÃO METÁLICAS; PORTAS DE CORRER EM VINIL; PORTAS DE ENROLAMENTO DE ELEVAÇÃO VERTICAL, NÃO METÁLICAS; PORTAS DE ENROLAR NÃO METÁLICAS COM PROPRIEDADES ISOLANTES; PORTAS DE GARAGEM NÃO METÁLICAS PARA USO DOMÉSTICO; PORTAS DE GARAGEM (NÃO METÁLICAS); PORTAS DE JANELAS NÃO METÁLICAS; PORTAS DE MADEIRA; PORTAS DE MADEIRA PARA EDIFÍCIOS; PORTAS DE PÁTIOS [ESTRUTURAS NÃO METÁLICAS]; PORTAS DE PLÁSTICO PARA EDIFÍCIOS; PORTAS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICAS; PORTAS DE VINIL; PORTAS DE VIDRO PARA EDIFÍCIOS; PORTAS DE VIDRO; PORTAS DE VINIL PARA PÁTIOS; PORTAS DESLIZANTES NÃO METÁLICAS; PORTAS DOBRÁVEIS NÃO METÁLICAS; PORTAS ENVIDRAÇADAS [ESTRUTURAS NÃO METÁLICAS]; PORTAS GIRATÓRIAS NÃO METÁLICAS; PORTAS INCLINÁVEIS NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; PORTAS ISOLADORAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PORTAS NÃO METÁLICAS; PORTAS NÃO METÁLICAS, PARA USO EM GARAGENS; PORTAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; PORTAS NÃO METÁLICAS PARA CÃES; PORTAS TRANSPARENTES DE VIDRO PARA EDIFÍCIOS; PORTAS TRANSPARENTES NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; POSTIGOS NÃO METÁLICOS; PROTETORES PARA JANELAS (NÃO METÁLICOS); REDES MOSQUITEIRAS, NÃO METÁLICAS; REDES MOSQUITEIRAS NÃO METÁLICAS PARA PORTAS; REDES MOSQUITEIRAS NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; REVESTIMENTOS (NÃO METÁLICOS) PARA JANELAS; SHOJI [DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS, NÃO METÁLICAS]; UMBRAIS (DE PORTAS) NÃO METÁLICOS; VIDRO PARA JANELAS [COM EXCEÇÃO DOS VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS]; VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; VIDRO PARA

VIDRAÇAS [COM EXCEÇÃO DO VIDRO PARA VIDROS DE VEÍCULOS]; VIDRO PLANO (VIDRAÇAS) PARA EDIFÍCIOS; VIDRO QUE REFLECTE OS INFRAVERMELHOS DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO REFLETOR DE CALOR PARA CONSTRUÇÃO; VIDROS DE JANELAS, NÃO SENDO VIDROS DE JANELAS DE VEÍCULOS; VIDROS DE JANELAS; VIDROS DE JANELAS PARA A CONSTRUÇÃO; VIDROS PARA JANELAS; VITRAIS; VIDROS PARA JANELAS DE VITRAIS; VIDROS PARA A CONSTRUÇÃO [VIDRAÇAS]

APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE SEGURANÇA PARA ENVIDRAÇAMENTO; COLOCAÇÃO DE VIDRO EM CONSERVATÓRIOS, JANELAS, PORTAS E ESTUFAS; COLOCAÇÃO DE VIDRO ISOLANTE EM CONSERVATÓRIOS, JANELAS, PORTAS E ESTUFAS; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO]; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; ENVIDRAÇAMENTO; INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DUPLO; INSTALAÇÃO DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO ENVIDRAÇADAS; INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PARA JANELAS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELA; INSTALAÇÃO DE VIDRO; INSTALAÇÃO DE VIDROS DUPLOS; LIMPEZAS DE JANELAS; LIMPEZA DE JANELAS; JANELAS (LIMPEZA DE -); ISOLAMENTO TÉRMICO DE JANELAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES VENEZIANOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; INSTALAÇÃO DE VIDROS E UNIDADES DE ENVIDRAÇAMENTO; MANUTENÇÃO DE JANELAS; MONTAGEM DE JANELAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; MONTAGEM DE PARA-BRISAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE JANELAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PARA-BRISAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE VEÍCULOS; PINTURA DE CAIXILHOS DE JANELAS; RENOVAÇÃO DE VIDRAÇAS; REPARAÇÃO DE JANELAS; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE CHAPA DE VIDRO; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHOS DE JANELAS; SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS

37

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	14/06/2016	---	17/06/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	17/06/2016	---	30/06/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	30/06/2016	05/07/2016	05/07/2016	05/07/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	05/07/2016	05/09/2016	05/09/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	05/09/2016	---	14/09/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	14/09/2016	19/09/2016	19/09/2016	19/09/2016	---
05305000 - registo concedido	19/09/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	14/06/2016	---	14/09/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/09/2016	---	19/09/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/09/2016	16/03/2026	16/03/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/03/2026	14/09/2026	30/03/2026	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	30/03/2026	14/12/2035	06/04/2026	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	30-03-2026	2007860130

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2683936	Jorgestores - Unipessoal, Lda.	Rua Alto Do Monte, 27	4700-651 Padim Da Graça - Portugal	requerente / titular	14/06/2016	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000153149	14/06/2016 às 16:00:06	0599 - pedido de marca nacional	Jorgestores - Unipessoal, Lda.	inclusão de pedido pendente	17/06/2016	deferido
4131899	14/09/2016 às 11:13:53			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	14/09/2016	
2007860130	30/03/2026 às 12:01:58	0587 - renovação	Jorgestores - Unipessoal, Lda.	pagam. de taxas periódicas	31/03/2026	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
05/07/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/09/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000153149	-
06/04/2026	53 - renovações de registos	publicado	2007860130	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
7.1.24	habitações ou edifícios estilizados

